MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1439B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CMDCA/Aguaí

Assunto: Convocação para cobrir as férias das conselheiras tutelares

À Sra.
Cristiane dos Santos Marques Pereira
Suplente do Conselho Tutelar do Município de Aguaí – SP

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**, em especial o artigo 132, e demais legislações municipais e regimentais pertinentes,

Considerando a solicitação formal de férias das conselheiras tutelares: Isabel Antônia de Oliveira Gomes – período: 02/03/2026 a 31/03/2026; Domingas Mariano Cordeiro de Jesus – período: 01/04/2026 a 30/04/2026.

Considerando a necessidade de manutenção do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, que deve atuar com cinco membros em exercício, garantindo o atendimento ininterrupto das demandas relativas à proteção dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que a Sra. **Cristiane dos Santos Marques Pereira** ocupa legalmente a **1ª posição na ordem de suplência vigente**, do segundo processo de esco9lha realizado em 2025, conforme publicado em Diário Oficial;

RESOLVE CONVOCAR a Sra. **Cristiane dos Santos Marques Pereira** para cobrir as férias no período mencionado.

Nos termos dos artigos 38 e 39 da **Lei Municipal nº 2.427/2013**, concede-se o prazo de **03 (dois) dias úteis**, contados do recebimento desta convocação, para **manifestação formal quanto à aceitação da convocação ou eventual impedimento**.

Sem mais para o momento, e reiterando o compromisso com a proteção integral à infância e adolescência, subscrevo-me.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE DE SOUZA LIMA
Data: 09/02/2026 15:25:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aguaí, 09 de fevereiro de 2026

Aline de Souza Lima
Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Aguaí

CMDCA
Aguaí-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE AGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Aguaí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei Municipal nº 2427/2013,

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo apresentada pela Sra **Thalia Oliveira Pereira da Silva –** classificada em 5ª lugar no Processo de Escolha Unificado realizado em 2023;

CONSIDERANDO a convocação da suplente subsequente, Sra. **Elisangela Oliveira Rosa Gertrudes –** classificada em 3º lugar no processo de escolha de 2025, que manifestou formalmente sua **desistência** em assumir a referida vaga;

CONSIDERANDO a convocação e o pronto aceite do suplente Sr. **Luis Alexandre Mariano**, classificado em 4º lugar no Processo de Escolha de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a nova composição do colegiado perante a rede de proteção e órgãos fiscalizadores;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a composição atualizada dos membros titulares do Conselho Tutelar de Aguaí, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros:

1. **Isabel Antônia de Oliveira Gomes** (1ª colocada - Processo de Escolha 2023);
2. **Domingas Mariano Cordeiro de Jesus** (2ª colocada - Processo de Escolha 2023);
3. **Vitória Silva Braga** (1ª colocada - Processo de Escolha 2025);
4. **Patrícia de Paula Martins Gandolfi** (2ª colocada - Processo de Escolha 2025);
5. **Luís Alexandre Mariano** (4º colocado - Processo de Escolha 2025).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguaí, 09 de fevereiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE SOUZA LIMA
Data: 09/02/2026 16:16:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Lima – Presidente do CMDCA de Aguaí